

**COMUNICADO**

**CÓDIGO** **CO - 37/06**

**FOLHA** **01/01**

O Diretor Regional do Departamento Regional de São Paulo, do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Luis Carlos de Souza Vieira, no uso de suas atribuições regulamentares, e atendendo às determinações emanadas do Conselho Regional, e,

Considerando:

- a) a Resolução RE-10/05, de 6/4/05, que aprova o Plano de Curso Técnico de Manutenção eletromecânica e autoriza seu funcionamento;
- b) a Portaria CEE/GP n.º 105, de 14/4/05, do Conselho Estadual de Educação de São Paulo, que dá publicidade à autorização do curso, conforme disposto na Deliberação CEE nº 1/99;
- c) a Resolução RE-15/01, de 11/10/01, que estende à rede de escolas do SENAI-SP a autorização de funcionamento de cursos técnicos, cujos planos de curso já foram aprovados e autorizados a funcionar,

**COMUNICA**

A oferta regular do curso técnico de *Manutenção eletromecânica* e sua respectiva qualificação profissional técnica de nível médio, na Escola SENAI “Mário Dedini”, em Piracicaba.

São Paulo, 21 de setembro de 2006.

Luis Carlos de Souza Vieira  
Diretor Regional

**EMENTA**

Comunica a oferta regular do curso técnico de *Manutenção eletromecânica* na Escola SENAI “Mário Dedini”, em Piracicaba.